CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1631
DATA 27 MAIO 2014 HORAS 09:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 382/2014.
(Ver. Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 27/10/2014

Requer ao Secretário de Educação Eurípides Fernandes Cunha para inserir na grade curricular da rede educacional a disciplina "prevenção e combate ao uso de Drogas".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve , nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Secretaria Municipal de Educação, através de seu secretário Eurípides Fernandes Cunha,** ***Requerendo-lhes para inserir na grade curricular da rede educacional a disciplina "prevenção e combate ao uso de Drogas".***

JUSTIFICATIVA

Segundo o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), são apresentadas ações específicas de prevenção aplicada ao fenômeno das drogas, voltadas para a transmissão de informações, servindo de base para a criação de atitudes, valores e consolidação de comportamento, entre família, escola e comunidade.

E notório observar que e na adolescência que as pessoas realizam maior número de experiências essa é a clientela das escolas, e é o espaço no qual os adolescentes vivem muito tempo de suas vidas, e também é um ambiente privilegiado para reflexão e formação de consciência, e sempre teve sob sua responsabilidade papéis culturais.

Assim, a prevenção ao uso de drogas é um trabalho desafiador, que requer tratamento adequado e cuidadoso, fundamentado em resultados de pesquisa, desprovido de valores e crenças pessoais. Por meio da busca do conhecimento, educadores e educandos são instigados a conhecer a legislação que reporta direta ou indiretamente a esse desafio educacional contemporâneo, bem como a debater assuntos presentes em nosso cotidiano como: **droga dição, vulnerabilidade, preconceito e discriminação ao usuário de drogas, narcotráfico, violência, influência da mídia, entre outros.**

Os educadores devem estar conscientes, no entanto, de que existem, entre os alunos, aqueles que já têm problemas com o uso de drogas. Para eles, podem ser previstas ações de prevenção, às vezes, fora da sala de aula, procurando reverter o processo ou evitar que o uso se torne crônico, agravem-se seus danos ou se torne dependência.

O foco principal do trabalho da escola deve ser a reflexão, contribuindo para a visão crítica das situações e dos problemas e para o

desenvolvimento da autonomia e da capacidade de escolha dos adolescentes. O trabalho de prevenção na escola não surge, portanto, de uma necessidade localizada, não pretende reprimir os adolescentes, nem ensiná-los a "dizer não às drogas" ou fazer terrorismo sobre uma "tragédia iminente".

A prevenção ao uso de drogas é uma tarefa integrante da sua função educacional, fazendo parte do seu projeto pedagógico. Quando compartilhada pelos educadores, pode ser percebida num contexto de construção da responsabilidade social do grupo de alunos.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB